



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 606/2026

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a instalação de bueiros com cestas coletoras (bueiros ecológicos) nas entradas das galerias de escoamento de água, visando a retenção de lixo sólido, evitando consequentemente alagamentos e facilitando a limpeza de modo geral.

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de bueiros com cestas coletoras, também conhecidos como bueiros ecológicos, é uma medida eficaz para a gestão de drenagem urbana e controle de alagamentos. Esses dispositivos são projetados para reter o lixo sólido antes que ele entre nas galerias de águas pluviais, prevenindo o entupimento das redes de escoamento e minimizando os riscos de inundações em períodos de chuvas intensas.

Essa iniciativa contribui significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando a manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem, reduzindo custos operacionais com desobstrução e aumentando a eficiência dos serviços públicos. Além disso, promove um impacto ambiental positivo, evitando que detritos sólidos sejam carregados para rios, canais e o mar, protegendo a vida aquática e a qualidade da água. Outro aspecto relevante é a contribuição para a saúde pública, uma vez que a retenção de lixo impede a formação de focos de proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores. Dessa forma, a medida não só melhora a infraestrutura urbana, mas também promove o bem-estar da população. Por fim, a implementação dos bueiros ecológicos reflete o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, a eficiência dos serviços urbanos e a segurança da população de Rio das Ostras.

***Sala das sessões, 13 de maio de 2026***

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**  
**Vereador-Autor**